



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 601/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019

Concede férias para empregado público.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 22 de julho a 20 de agosto de 2019, ao empregado público **Márcio Diego Maia**, portador da cédula de identidade civil com RG. 10.411.697-3/PR, ocupante do emprego público de **Agente de Combate a Endemias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de julho de 2019.

Registre-se e

Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças